

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pqlr5a79 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Moção de congratulação nº 285/2022 Protocolo nº 2428/2022	
Autor: Dep. Dr. Gimenez		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Barão de Melgaço pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 13 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 68 anos, portanto, o dia do aniversário de Barão de Melgaço, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Barão de Melgaço, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

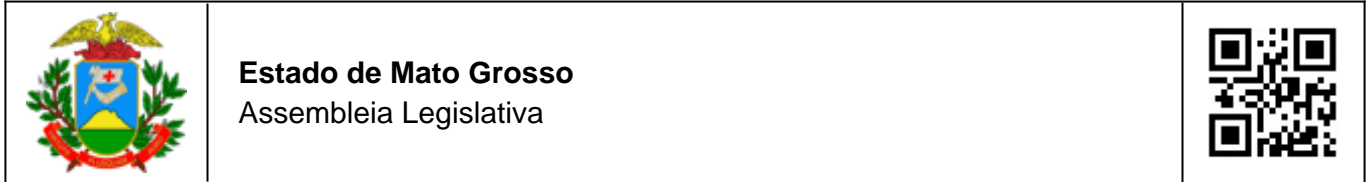
O primeiro nome da localidade foi Melgaço. A denominação Barão de Melgaço deve-se ao título honorífico dado ao almirante Augusto João Manoel Leverger - o Barão de Melgaço, por seus atos heróicos e suas qualidades como homem, militar e Presidente da Província de Mato Grosso.

O almirante Leverger notabilizou-se ao mandar erigir uma trincheira fortificada nas colinas de Melgaço, no período da Guerra do Paraguai, à margem do Rio Cuiabá, para conter tropas paraguaias que estariam para invadir a capital mato-grossense. Não ocorreu a invasão, mas houve a movimentação militar levergeriana de resistência.

Quando o almirante Augusto Leverger foi receber o título de barão, pairavam dúvidas sobre o significado do termo Melgaço. Solicitou ao francês Boulanger, seu patrício e hábil projetista, a execução de um brasão e um diploma que lhe honrasse o título recebido. Em trecho da carta enviada com esse propósito, nos diz o Barão de próprio punho "...peço a V. Ex. o obséquio de tratar da obtenção do diploma, brasão, etc., pois não tenho tempo nem facilidade de imaginar coisa alguma a este respeito. Ministrarei-lhe as seguintes verídicas informações. Não sei a significação nem a etimologia de Melgaço. É o nome de uma série de colinas que bordam o Rio Cuiabá, distante vinte léguas ..." - Trecho do livro Leverger - o Bretão Cuiabanizado, de Virgílio Corrêa Filho.

Em 1897, foi criada a Paróquia de Melgaço. No dia 25 de março de 1902, foi criado o município de Melgaço encampando o de Santo Antônio do Rio Abaixo. Algum tempo depois o município foi suprimido, porém, restaurado novamente em 1938.

No dia 31 de dezembro de 1943, a Vila de Melgaço passou a denominar-se Chacororé, devido à lagoa do mesmo nome. A Lei nº 319, de 30 de setembro de 1948, alterou novamente a denominação para Barão de Melgaço. O município foi criado em 12 de dezembro de 1953, através da nº 690.



Fonte

Site da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço <
<https://www.baraodemelgaco.mt.gov.br/historia> >

Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual